Dossiê da emenda Pix 202539510005

Plano de ação 09032025-077506 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Trzeciak
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANELA (RS)
Município / IBGE	Canela / 4304408
População (IBGE)	50717
Valor previsto	R$ 445.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 445.500,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN ADAPTADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SAÚDE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS: Tipo: Veículo 0km, ano/modelo 2025/2026, destinado ao transporte sanitário com acessibilidade. Capacidade: . Mínima de 15 (quinze) passageiros, . 01 (um) motorista, . 01 (um) cadeirante. Motorização e Desempenho: . Combustível: Diesel . Potência mínima: 130 CV . Câmbio: Manual . Tração: 4x2 . Tipo de direção: Hidráulica ou elétrica . Distância mínima entre eixos: 3.665 mm Segurança: . Freios: Sistema ABS com discos nas quatro rodas, controle de tração e estabilidade . Airbags frontais (motorista e passageiro) . Alarme antifurto . Alerta de uso de cinto de segurança para motorista e passageiros . Tacógrafo . Sensor de estacionamento . Faróis de neblina Conforto e Equipamentos: . Sistema de ar-condicionado integrado de fábrica (cabine e salão de passageiros) . Kit multimídia com sistema integrado e TV . Computador de bordo . Vidros dianteiros elétricos . Travas elétricas em todas as portas . Retrovisores externos com ajuste elétrico . Poltronas reclináveis, com apoios de cabeça, forradas em tecido escuro, com cintos abdominais retráteis e descansos de braço laterais articulados . Entradas USB individuais localizadas nos bancos para recarga de dispositivos móveis . Estribos laterais . Tapetes de borracha . Rodas de aço, aro mínimo de 16, com pneus novos compatíveis Acessibilidade: . Adaptação obrigatória de 01 (um) elevador para cadeirante, com acionamento por controle remoto, instalado na porta lateral corrediça ou traseira . Sistema de elevação: elétrico ou hidráulico . Capacidade de carga: mínima de 150 kg e máxima de 250 kg . Sistema de acionamento de emergência (manual) ou dispositivo para transposição de fronteira . Sistema de fixação para cadeira de rodas com 4 (quatro) pontos, com cintos de segurança retráteis, automáticos e independentes . Compatibilidade com diferentes modelos e tamanhos de cadeiras de rodas . Protetor de cabeça, cintos pélvico e torácico com 3 (três) pontos para o cadeirante Estrutura e Acessórios: . 03 (três) portas: 02 (duas) dianteiras e 01 (uma) lateral elétrica . Protetor de cárter (motor) Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Canela tem o dever de garantir o acesso da população aos serviços de saúde. Atualmente, o município enfrenta dificuldades em relação ao transporte de pacientes para consultas, exames entre outros procedimentos, os quais são realizados fora de nosso território. Os centros de referência que o Estado oferece para atendimento encontram-se em outros municípios. A frota atual está defasada, com veículos em constante manutenção, o que compromete a pontualidade, a segurança e o conforto dos usuários. A aquisição da van representa uma ação estratégica para qualificar o atendimento aos usuários do sistema de saúde municipal, além de promover a humanização dos serviços prestados.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539510005 de Daniel Trzeciak

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77506/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77506/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77506/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539510005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.